



Ofício nº. 413/2018 – GAB.

Apucarana, 23 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 153/18**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, com a finalidade de obter a necessária autorização para o Município alienar imóvel de sua propriedade, por meio do PRODEA – Lei Municipal nº 009/02, de 25/03/2002, à Empresa **PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA. - ME - CNPJ Nº 09.156.220/0001-83.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 11/11.

Visto: 1º secretário _____

Recebido por (Nome): Rosa Maria

Data: 23/11/18